

Índice

1. Introdução.....	2
2. Análise Económica.....	2
2.1 Execução Orçamental 2007	2
2.2. Saldos Orçamentais.....	3
2.3. Saldo da Gerência.....	5
2.4. Evolução da Execução Orçamental	5
2.5. Evolução da Receita e da Despesa.....	6
2.6. Taxas de Crescimento	8
2.7. Análise do Investimento	10
2.7.1. Evolução do investimento no último triénio.....	10
2.7.2. Indicadores de Análise do Financiamento do Investimento.....	11
2.8. Indicadores de Análise de Execução Orçamental	12
2.9. Afectação do Fundo Social Municipal.....	13
2.10. Limites de encargos com pessoal.....	14
3. Indicadores de análise da Contabilidade Patrimonial.....	15
4. Endividamento.....	18
4.1. Curto Prazo	18
4.2. Médio e Longo Prazo	19
4.3. Evolução do endividamento.....	21
4.4. Endividamento Líquido	21
4.5. Valores a receber de terceiros	22
5. Grandes Opções do Plano.....	24
6. Conclusão.....	25
6.1. Proposta para aplicação do resultado líquido do exercício	25
6.2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	25

1. Introdução

De acordo com a alínea e) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 2007.

Em conformidade com as Instruções n.º1/2001 – 2.ª S, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, publicada no D.R. n.º 191, II Série, de 2001.08.18 e nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, um dos documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais é o Relatório de Gestão, o qual deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no ponto 13 do POCAL.

Face ao exposto, e no cumprimento da Lei, o presente documento constitui o Relatório de Gestão de 2007. Este é um documento que evidencia a situação económica e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados.

2. Análise Económica

2.1 Execução Orçamental 2007

Conforme se demonstra no quadro seguinte, no que respeita à execução orçamental os valores realizados durante 2007 ficam aquém do que foi previsto no orçamento inicial. No que concerne à receita, em termos globais, verifica-se uma execução de aproximadamente 59% o que significa um desvio de 41% relativamente ao previsto. Contudo a execução da receita corrente (77%) é mais significativa que a execução da receita de capital (44,74%).

A despesa no seu global apresenta uma execução de 56,22%, com um desvio relativamente à previsão inicial de 43,78%. À semelhança do que acontece com a receita, também a despesa corrente tem uma execução mais significativa (65,62%) que a despesa de capital (48,72%).

Designação		Orçamento	Execução	Nível de Execução	Desvio Orçamental
Receitas	Correntes	21.264.629,43	16.381.311,88	77,04%	-22,96%
	Capital	26.665.202,04	11.928.915,84	44,74%	-55,26%
	Outras	100,00	4.058,18	4058,18%	3958,18%
Total de Receitas		47.929.931,47	28.314.285,90	59,07%	-40,93%
Despesas	Correntes	21.264.629,43	13.953.933,80	65,62%	-34,38%
	Capital	26.665.302,04	12.992.549,16	48,72%	-51,28%
Total de Despesas		47.929.931,47	26.946.482,96	56,22%	-43,78%

2.2. Saldos Orçamentais

Na execução de 2007 o saldo corrente foi positivo o que significa que o total arrecadado de receitas correntes é superior ao pago através do orçamento corrente, em concreto o saldo é positivo no valor de € 2.427.378,08. Já no que respeita ao orçamento de capital, as receitas arrecadadas foram inferiores às despesas realizadas em € 1.063.633,32. Em termos globais, ou seja analisando o total das receitas cobradas e o total das despesas pagas, obtemos um saldo global positivo no valor de € 1.367.802,94.

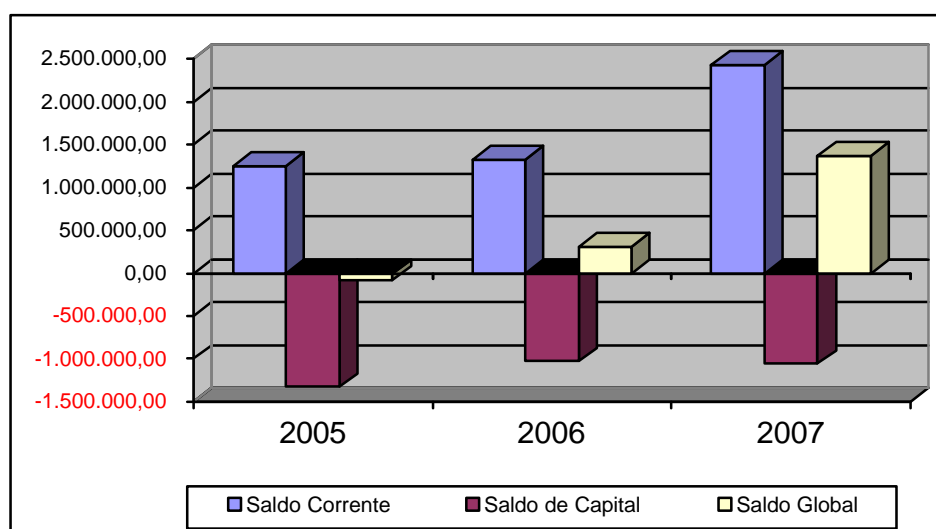
A regra do equilíbrio orçamental está instituída na alínea e) do ponto 3.1.1. do POCAL, que dispõe que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O objectivo a atingir, pela regra orçamental do equilíbrio corrente, é afectar ao investimento a globalidade da receita de capital e, ainda, uma parcela da receita corrente, verba designada por poupança corrente. Da análise aos saldos orçamentais de 2007, verifica-se que as receitas correntes financiaram despesas de capital e a restante parte da poupança corrente originou um saldo global positivo.

A salientar que de acordo com o classificador económico das receitas e das despesas das autarquias locais, adaptação do Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14.02, existem receitas que pela sua natureza não são consideradas nem correntes nem de capital, as quais se registam no capítulo económica 15 – “Reposições não abatidas nos pagamentos”. Tratam-se de receitas resultantes da entrada de fundos na tesouraria, em resultado de pagamentos orçamentais indevidos e ocorridos em anos anteriores, ou de valores que na totalidade ou em parte não foram usados pelas entidades que os receberam. Neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o seu pagamento. As verbas arrecadadas a este título estão definidas como “Outras Receitas” e pela sua

natureza não estão englobadas nem no saldo corrente nem no saldo de capital configurando apenas no saldo global da gerência.

Receitas Correntes	16.381.311,88
Receitas de Capital	11.928.915,84
Outras Receitas	4.058,18
Despesas Correntes	13.953.933,80
Despesas de Capital	12.992.549,16
Total de Receitas	28.314.285,90
Total de Despesas	26.946.482,96
Saldo Corrente	2.427.378,08
Saldo de Capital	- 1.063.633,32
Saldo Global	1.367.802,94

Análise gráfica dos saldos orçamentais, no último triénio.



2.3. Saldo da Gerência

Saldos Orçamentais	2005	2006	2007
Saldo Corrente	1.245.129,93	1.324.213,96	2.427.378,08
Saldo de Capital	-1.324.431,63	- 1.024.465,13	-1.063.633,32
Saldo da Gerência	-79.301,70	305.016,29	1.367.802,94
Saldo da Gerência Anterior	-686.312,23	-765.613,93	-460.597,64
Saldo P/ a Gerência Seguinte	-765.613,93	-460.597,64	907.205,30

Em termos globais o saldo da gerência de 2007 é positivo no valor de € 1.367.802,94. Afectando a este saldo o valor transitado da gerência de 2006, que foi negativo em € -460.597,64, obtemos um saldo para a gerência seguinte positivo e no montante de € 907.205,30, cumprindo-se assim o objectivo de alcançar um saldo transitado positivo, como mandam os bons princípios da execução orçamental.

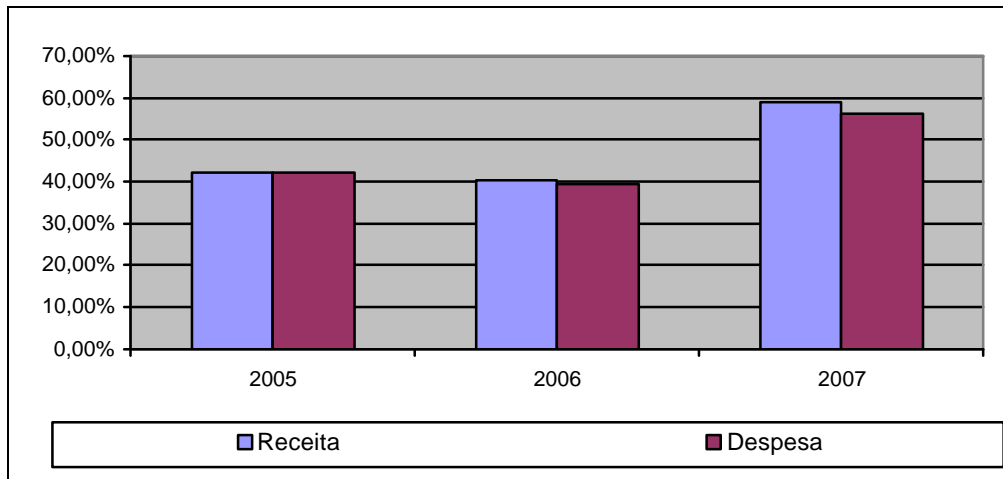
2.4. Evolução da Execução Orçamental

Designação		2005	2006	2007
Receitas	Correntes	68,38%	72,89%	77,04%
	Capital	21,07%	15,94%	44,74%
	Outras		52,67%	4.058,18%
Total de Receitas		42,09%	40,24%	59,07%
Despesas	Correntes	61,68%	59,81%	65,62%
	Capital	26,77%	21,76%	48,72%
Total de Despesas		42,28%	39,51%	56,22%

Neste ponto pretende-se analisar a execução do orçamento o que se traduz na verificação da capacidade de desenvolver as acções necessárias à cobrança das receitas e à realização das despesas inscritas naquele documento.

Reportando a referida análise ao último triénio verifica-se que a gerência de 2007 foi a mais significativa, ou seja comparativamente com os dois anos anteriores foi o ano em que os valores executados mais se aproximaram do que inicialmente, em sede de orçamento municipal, foi previsto.

Em termos gráficos a execução orçamental do último triénio apresenta o seguinte comportamento:



2.5. Evolução da Receita e da Despesa

Conforme demonstrado no quadro seguinte, na gerência de 2007 ocorreu um relevante aumento da receita total no valor de € 11.678.667,55 ou seja 70% em relação à gerência anterior. No que respeita à despesa verifica-se um acréscimo de € 10.615.880,90, o que em termos percentuais representa 65% relativamente a 2006.

Designação		2005	2006	2007
Receitas	Correntes	12.703.796,98	12.854.281,92	16.381.311,88
	Capital	4.898.987,05	3.776.068,97	11.928.915,84
	Outras		5.267,46	4.058,18
Total de Receitas		17.602.784,03	16.635.618,35	28.314.285,90
Despesas	Correntes	11.458.667,05	11.530.067,96	13.953.933,80
	Capital	6.223.418,68	4.800.534,10	12.992.549,16
	Total de Despesas	17.682.085,73	16.330.602,06	26.946.482,96

Analisando mais pormenorizadamente os valores da receita verifica-se que em termos correntes o aumento foi no valor de € 3.527.029,96 e deve-se essencialmente a um significativo acréscimo de receitas

relativas a “Impostos Directos”, pois neste capítulo económico verificou-se um aumento de € 3.328.329,48, conforme se demonstra no quadro abaixo.

Classificação económica	Designação	2006	2007
01	Impostos directos	4.218.305,29 €	7.546.634,77 €
0102	Outros	4.218.305,29 €	7.546.634,77 €
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.520.387,70 €	1.858.387,42 €
010203	Imposto municipal sobre veículos	170.851,93 €	176.744,76 €
010204	Imp. municipal sobre transm. onerosas imóveis	663.131,43 €	2.053.365,27 €
010205	Derrama	1.758.019,19 €	3.145.808,02 €
010207	Impostos abolidos	105.915,04 €	309.791,80 €
01020701	Contribuição autárquica	96.902,95 €	23.891,71 €
01020702	Imposto municipal de sisa	9.012,09 €	285.900,09 €
010299	Impostos directos diversos	0,00 €	2.537,50 €

No que respeita à receita de capital o significativo aumento resulta essencialmente dos empréstimos contratados para aquisição dos 124 fogos do Bairro Municipal da Floresta, pois os “Passivos Financeiros”, capítulo económico onde se registam as receitas resultantes de empréstimos de médio e longo prazo, entre 2006 e 2007 sofreram um aumento de 553,36%. Relativamente ao ano anterior a aumento da receita de capital resulta ainda da “Venda de Bens de Investimento” onde o acréscimo foi de 315,26%.

O aumento verificado na despesa é, obviamente, consequência do aumento da receita arrecadada. Ao nível corrente o acréscimo mais significativo é nos “juros e Outros Encargos” onde a despesa efectuada em 2007 representa 105,23% e no orçamento de capital o aumento corresponde ao capítulo económico “Aquisição de Bens de Capital” com mais 229,80% que na gerência anterior.

2.6. Taxas de Crescimento

Tal como já foi referido anteriormente aquando da análise da evolução das receitas e das despesas, as receitas totais sofreram uma variação positiva de 70% e as despesas totais um acréscimo de 65%.

Ao nível da receita corrente com excepção dos "Impostos Indirectos" a receita arrecadada em todos os outros capítulos económicos foi superior aquela que foi arrecadada no ano anterior, do que resulta um aumento da receita corrente de 27,44%. Quanto à receita de capital, e conforme se demonstra no quadro abaixo, em todos os capítulos económicos se verificam elevados acréscimos. Sendo que no global o aumento verificado é de € 215,91%.

Relativamente às despesas, e em termos correntes, a variação global foi de 21,02%, e apenas no capítulo "Subsídios" o nível de execução foi inferior ao verificado em 2006. Há a destacar que a variação verificada ao nível dos encargos com pessoal foi de apenas 3,12%. Quanto às despesas de capital constata-se que a nível global houve uma variação de 170,65%. Relewa-se o capítulo económico 07 – "Aquisição de bens de capital" onde a variação foi de 229,80% este acréscimo deve-se, essencialmente, à aquisição dos 124 fogos do Bairro da Floresta pelo valor de € 7.331.880,81.

Receitas Correntes				
Classif.	Designação	2006	2007	Tx. Crec.
01	Impostos directos	4.218.305,29	7.546.634,77	78,90%
02	Impostos Indirectos	1.240.301,65	808.843,23	-34,79%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	428.588,27	477.611,39	11,44%
05	Rendimentos de Propriedade	540.759,53	578.588,12	7,00%
06	Transferências Correntes	4.147.360,12	4.417.800,98	6,52%
07	Venda de bens e Serviços Correntes	2.094.777,10	2.324.184,14	10,95%
08	Outras Receitas Correntes	184.189,96	227.649,25	23,59%
Total de Receitas Correntes		12.854.281,92	16.381.311,88	27,44%

Câmara Municipal de Sines

Relatório de Gestão 2007

Receitas de Capital				
Classif.	Designação	2006	2007	Tx. Crec.
09	Venda de Bens de Investimento	244.192,77	1.014.041,93	315,26%
10	Transferências de Capital	2.764.510,14	5.896.018,62	113,28%
12	Passivos Financeiros	767.366,06	5.013.635,74	553,36%
13	Outras Receitas de Capital		5.219,55	
Total de Receitas de Capital		3.776.068,97	11.928.915,84	215,91%

15	Rep. não Abatidas nos pagamentos	5.267,46	4.058,15	-22,96%
----	----------------------------------	----------	----------	---------

Despesas Correntes				
Classif.	Designação	2006	2007	Tx. Crec.
01	Despesas com Pessoal	6.808.120,45	7.020.642,40	3,12%
02	Aquisição de Bens e Serviços	3.012.407,42	4.041.496,06	34,16%
03	Juros e Outros Encargos	449.738,97	923.009,81	105,23%
04	Transferências Correntes	1.100.605,80	1.731.904,03	57,36%
05	Subsídios	73.667,86	63.888,80	-13,27%
06	Outras Despesas Correntes	85.527,46	172.992,70	102,27%
Total de Despesas Correntes		11.530.067,96	13.953.933,80	21,02%

Despesas de Capital				
Classif.	Designação	2006	2007	Tx. Crec.
07	Aquisição de Bens de Capital	3.622.780,72	11.947.977,19	229,80%
08	Transferências de Capital	267.612,06	341.661,68	27,67%
09	Activos Financeiros		30.000,00	
10	Passivos Financeiros	861.125,26	661.375,29	-23,20%
11	Outras Despesas de Capital	49.016,06	11.535,00	-76,47%
Total de Despesas de Capital		4.800.534,10	12.992.549,16	170,65%

2.7. Análise do Investimento

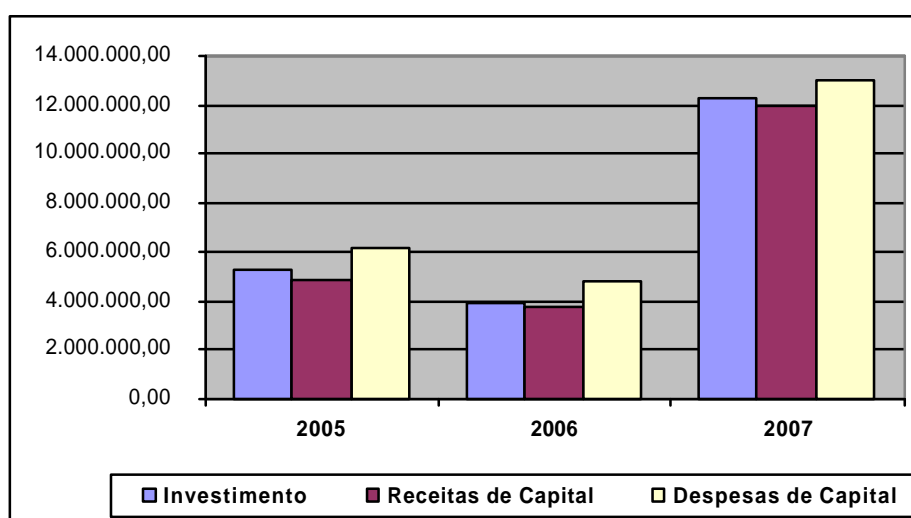
2.7.1. Evolução do investimento no último triénio

Na gerência de 2007, e conforme abaixo se demonstra, as receitas de capital não foram suficientes para financiar as despesas de investimento, no global estas receitas representam 96,74% do investimento realizado. No que concerne ao orçamento de capital, constata-se que as receitas arrecadadas representam 91,81% das despesas realizadas e em termos absolutos, entre a gerência de 2006 e 2007 o investimento aumentou € 8.391.765,03, passando de € 3.939.408,84 para € 12.331.173,87, o que em termos percentuais representa um acréscimo de 313%.

	2005	2006	2007
Despesas de Investimento	5.274.670,63 €	3.939.408,84 €	12.331.173,87 €
Receitas de Capital	4.898.987,05 €	3.776.068,97 €	11.928.915,84 €
Despesas de Capital	6.223.418,68 €	4.800.534,10 €	12.992.549,16 €

	2005	2006	2007
Despesas de capital/Investimento	117,99%	121,86%	105,36%
Receitas de capital/Investimento	92,88%	95,85%	96,74%
Receitas de capital / Despesas de capital	78,72%	78,66%	91,81%

Em termos gráficos, no último triénio o investimento evoluiu da seguinte forma:



2.7.2. Indicadores de Análise do Financiamento do Investimento

Peso das receitas de venda de bens de investimento no investimento autárquico	8,22%
Peso dos fundos municipais de capital no investimento municipal	10,00%
Peso da cooperação técnica e financeira do Estado no investimento municipal	0,00%
Peso dos fundos comunitários de capital no investimento municipal	14,03%
Peso dos empréstimos no investimento autárquico	40,66
Peso do investimento na receita total	43,55%
Peso dos Passivos Financeiros no Investimento	40,66%
Peso do investimento na despesa total	45,76%

Como se pode verificar na gerência de 2007 o investimento representa cerca de 45,76% da despesa total realizada. Para a realização desse investimento a venda de bens de investimento contribuiu em apenas 8,22%, os fundos municipais (Fundo de Equilíbrio Municipal – receita do Orçamento de Estado 2007) em 10%, os fundos comunitários representaram 14,03% e os passivos financeiros (contratação de empréstimos de médio e longo prazo) tiveram o peso mais significativo representando 40,66%.

2.8. Indicadores de Análise de Execução Orçamental

A receita própria da autarquia é aquela que é arrecadada sem a dependência de terceiros, por exemplo os impostos directos, impostos indirectos, os rendimentos de propriedade, a venda de bens e serviços, outras receitas de capital, entre outras. Em 2007 a receita própria totalizou € 12.982.772,38.

O serviço da dívida decorre das obrigações municipais, quanto ao pagamento de juros da dívida pública e amortizações de capital de empréstimos contratados. Na gerência em análise o Município suportou juros e amortizações num total de € 1.584.385,10.

Receita própria	12.982.772,38€
Serviço da dívida	1.584.385,10€

As receitas e as despesas de funcionamento são aquelas que variam consoante a actividade desenvolvida pela autarquia, portanto dependem directamente do nível de funcionamento. Para o cálculo das receitas de funcionamento consideram-se os “Impostos indirectos”, as “Taxas, multas e outras penalidades”, a “Venda de bens e serviços correntes” e as “Outras receitas correntes”. As despesas de funcionamento são constituídas pelas “Despesas com pessoal”, “Aquisição de bens e serviços correntes” e “Outras despesas correntes”. Relativamente a 2007, verifica-se que este tipo de receitas não foi suficiente para suportar as despesas da mesma natureza.

Receita de funcionamento	3.838.288,01€
Despesas de funcionamento	11.235.131,16€

As receitas e as despesas de estrutura são aquelas que não dependem directamente da actividade desenvolvida pela autarquia local, ou seja, são independentes do seu nível de funcionamento. No que

Ihes diz respeito, na gerência de 2007, obtivemos um saldo positivo de € 1.627.504,22, portanto as receitas de estrutura revelaram-se suficientes para suportar as despesas de estrutura.

Receita de estrutura	11.964.435,75€
Despesa de estrutura	10.336.931,53€

2.9. Afectação do Fundo Social Municipal

Relativamente à repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, a Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, no art. 19.º e art. 24.º determina que o Fundo Social Municipal é uma subvenção específica cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou acção social.

Para o ano 2007, estabeleceu o Decreto – Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março – das disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2007, e no seu art. 55.º determina que neste ano o FSM destinava às competências exercidas no domínio da educação.

Conforme o mapa XIX do Orçamento de Estado 2007, relativamente ao FSM este município recebeu em 2007 cerca de € 209.818,00, os quais ao abrigo do art. 24.º n.º 6 do OE se distribuíram da seguinte forma: 29,5% na razão directa do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público e 70,5% na razão directa do número de jovens que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico público. Assim, temos que para o ensino pré-escolar foram destinados € 61.896,31 e para o 1.º ciclo € 147.921,69.

FSM 2007	OE 2007	
	Receita Total	Receita Trimestral
Pré - escolar	61.896,31 €	15.474,08 €
1.º Ciclo	147.921,69 €	36.980,42 €
	209.818,00 €	52.454,50 €

Quanto às despesas realizadas durante o ano de 2007, os valores apresentam-se conforme quadro abaixo:

FSM 2007	Despesa de 2007	Receita FSM	Despesa / Receita
Pré - escolar	75.701,94 €	61.896,31 €	122%
1.º Ciclo	500.538,16 €	147.921,69 €	338%
	576.240,10 €	209.818,00 €	275%

Verifica-se que a receita do Orçamento de Estado não comportou os encargos que a CMS teve com despesas de educação, sendo que relativamente ao pré-escolar a despesa foi superior em 22% e no caso do 1.º ciclo em 238%.

2.10. Limites de encargos com pessoal

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, as despesas efectuadas com o pessoal do quadro não podem ultrapassar 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício, sendo que as despesas com pessoal em qualquer outra situação não podem ultrapassar 25% dos 60% supracitados, ou seja, 15% das receitas correntes arrecadadas no ano anterior.

Ao abrigo da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, sempre que os municípios se integrem em associações de municípios com fins específicos, os seus encargos com pessoal relevam para os limites de encargos com pessoal dos municípios. Face ao exposto, os cálculos foram efectuados tendo em consideração os encargos com pessoal das associações de municípios.

Assim, quer as despesas com pessoal do quadro quer com pessoal em qualquer outra situação situam-se dentro dos limites fixados, com 30,13% e 15,85% respectivamente.

Pessoal do Quadro - 60% das receitas correntes do ano anterior ao do exercício

	Limite 2007		Execução 2007	
		%	Dezembro	% Exec.
Receitas Correntes - 2006	12.854.281,92	%		
Pessoal Quadro - 2007	7.712.569,15	60%	3.873.331,04	30,13%

Pessoal em qualquer outra situação - 25% do limite para despesa c/ pessoal do quadro

	Limite 2007		Execução 2007	
		%	Dezembro	% Exec.
Pessoal Quadro - 2007	7.712.569,15	%		
Pessoal Q O Situação - 2007	1.928.142,29	25%	1.222.304,20	15,85%

3. Indicadores de análise da Contabilidade Patrimonial

Os indicadores/rácios revestem-se de extrema importância para uma gestão mais racional das autarquias locais. Constituem uma ferramenta tradicional e um instrumento de apoio aos gestores.

Apresentamos de seguida alguns indicadores de gestão deste Município comparando os anos de 2005, 2006 e 2007:

Rácio Liquidez Geral	Activo Circulante Passivo Circulante (curto prazo)		
	2005	2006	2007
	$\frac{195.456,20}{19.808.870,74}$ 1%	$\frac{195.456,20}{19.505.993,55}$ 1%	$\frac{299.806,33}{15.384.195,63}$ 2%

O rácio de liquidez geral representa a capacidade do Município fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos. Há uma melhoria significativa relativamente aos anos transactos. O valor apresentado nos 3 exercícios é considerado adequado, evidenciando o ano de 2007 um aumento para o dobro do ano anterior, facto que permite concluir para uma tendência de melhor cumprimento de prazos de pagamento.

Rácio Solvabilidade	Fundos próprios		
	Passivo Total		
	2005	2006	2007
	$\frac{19.823.614,08}{30.760.260,64}$ 64%	$\frac{21.561.565,30}{32.697.992,82}$ 66%	$\frac{26.249.875,21}{36.872.320,32}$ 71%

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade do Município de solver os seus compromissos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados.

Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

Rácio Autonomia Financeira	Fundos próprios		
	Fundos Próprios e passivo total ou activo líquido total		
	2005	2006	2007
	$\frac{19.823.614,08}{50.583.874,72}$ 39%	$\frac{21.561.565,30}{54.259.558,12}$ 40%	$\frac{26.249.875,21}{64.344.902,87}$ 41%

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. Em 2007 e no caso em apreço significa que a entidade está na dependência dos seus credores numa percentagem de 41%. Considerando que o rácio é aceitável quando se situa entre 20% a 30%, poderemos concluir da adequabilidade de dependência do Município face aos seus credores.

Rendibilidade dos Fundos próprios $\frac{\text{Resultado líquido}}{\text{Fundos Próprios}}$

2005	2006	2007
-574.605,84	600.143,27	2.559.513,99
19.823.614,08	21.561.565,30	26.249.875,21
-3%	3%	10%

Este rácio indica o rendimento gerado com fundos próprios da entidade. Assistiu-se a uma melhoria significativa no triénio em causa, com visibilidade para o ano de 2007, em resultado do acréscimo de receitas geradas no exercício.

Rendibilidade do Activo total $\frac{\text{Resultado líquido do exercício}}{\text{Activo Líquido}}$

2005	2006	2007
-574.605,84	600.143,27	2.559.513,99
50.583.874,72	54.259.558,12	64.344.902,87
-1%	1%	4%

A rendibilidade do activo permite aferir da eficiência na utilização dos recursos patrimoniais bem como da relação entre os custos e proveitos, face aos activos afectos ao exercício da actividade. Para o caso do Município de Sines, a melhoria é significativa no ano de 2007, em virtude do facto já acima referido, ou seja a melhoria dos proveitos realizados no exercício.

4. Endividamento

4.1. Curto Prazo

Conforme se verifica no quadro seguinte, no global a dívida de curto prazo desceu cerca de 21,72% relativamente ao valor de 31.12.2006. As descidas mais significativas respeitam à dívida a “Fornecedores de imobilizado” e ao “Estado”. A salientar que esta informação tem por base os dados dos balanços dos respectivos anos económicos.

Designação	2005	2006	2007	Variação 2007/2006
Fornecedores, c/c	6.069.942,50 €	2.483.328,18 €	2.571.361,68 €	3,54%
Fornecedores, facturas e recepção e conferência	432.430,02 €	546.532,66 €	461.178,62 €	-15,62%
Fornecedores de imobilizado, c/c	12.507.983,60 €	2.901.191,54 €	1.088.543,01 €	-62,48%
Estado	336.201,05 €	267.215,20 €	86.964,90 €	-67,46%
Administração Autárquica		137.845,47 €	149.242,99 €	8,27%
Outros credores	32.693,09 €	12.807.822,35 €	10.629.431,17 €	-17,01%
Total	19.379.250,26 €	19.143.935,40 €	14.986.722,37 €	-21,72%

Em conformidade com a Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, (LFL) os municípios para ocorrer a dificuldades de tesouraria podem recorrer à contratação de empréstimos de curto prazo e o valor a contratar não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações nos resultados do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Para o ano 2007 este limite era de € 794.408,43.

Em conformidade com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete ao órgão deliberativo a aprovação ou autorização da contratação de empréstimos e relativamente ao empréstimo de curto prazo, e de acordo com o regime de crédito dos municípios previsto no artigo 38.º da LFL, a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento. Assim, quando o Órgão Deliberativo aprovou a 28.12.2006

o Orçamento Municipal 2007 aprovou também a contratação do empréstimo de curto prazo para aquele ano. A Câmara Municipal procedeu à aprovação a 01.02.2007. Assim, foi contratado com o Banco Espírito Santo um empréstimo de curto prazo até € 762.835,00, sendo que do valor contratado apenas foram usados € 150.000,00, capital que se encontrava amortizado a 09-08-2007 e sobre o qual foram suportados juros no valor de € 739,75.

4.2. Médio e Longo Prazo

No que concerne à dívida de médio e longo prazo, ou seja aquela que é exigível num horizonte temporal superior a um ano, no exercício económico de 2007 verificou-se um acréscimo de 79,02% relativamente ao ano anterior. Este aumento deve-se à contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo destinados à aquisição de habitação social – 124 fogos no Bairro da Floresta. A referida aquisição consubstancia um total de € 7.331.880,81 dos quais € 2.932.752,32 foram financiados pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, € 2.932.752,32 com recurso a empréstimo bonificado pelo IHRU e € 1.466.376,17 pagos através de esforço próprio do Município, sendo que o esforço financeiro directo do Município foi satisfeito com recurso à banca. Portanto durante o ano de 2007 foram contratados empréstimos de médio e longo prazo no total de € 4.399.128,49.

Acresce informar que o empréstimo bonificado, no valor de € 2.932.752,32 foi contratado ao abrigo do Despacho n.º 22262/2006, da Presidência do Concelho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 29 de Setembro de 2006, publicado a 3 de Novembro.

Ao abrigo das linhas de crédito criadas pelo Dec. - Lei 144/2000, de 15/07, destinadas ao financiamento complementar dos investimentos Municipais ou Intermunicipais comparticipados pelo FEDER e devidamente homologados no âmbito do QCA III (2000-2006), ou dos programas de iniciativa comunitária, em 28.06.2005 foi contratado com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo destinado ao financiamento da Biblioteca, Centro de Artes, e Arquivo Municipal. A libertação das verbas deste empréstimo é realizada de acordo com os pagamentos efectuados, e de acordo com a correspondente participação comunitária. Durante o ano 2007 foram usados € 464.506,43, e do montante total deste empréstimo (€1.758.000,00) a 31.12.2007 ainda estava por utilizar € 181.838,39.

Salienta-se que durante a gerência em análise, o município teve encargos com amortizações de empréstimos de médio e longo prazo no valor de € 511.375,29 e com os respectivos juros num total de € 108.464,12.

Relativamente à locação financeira do total de contratos de leasing a decorrer em 2007 concluiu-se o pagamento de cinco.

Em 05/02/1997, ao abrigo do Decreto - Lei 124/96, de 10 de Agosto, a Câmara Municipal de Sines deliberou aderir ao Plano Mateus, face à dívida acumulada de IRS e Segurança Social referente aos anos de 1993 a 1996. Posteriormente e de acordo com o estabelecido no Decreto – Lei n.º73/99, de 16 de Março, procedeu-se à constituição de uma garantia real, como forma de beneficiar de uma redução da taxa de juros de mora, em 6%, com efeitos reportados ao início da adesão ao plano. A salientar que o número de prestações concedidas pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos à C.M.S. foi de 150, pelo que o período de pagamentos se prolonga até Setembro de 2009. Em 2007 foram pagos € 83.143,03.

Designação	2005	2006	2007	Variação 2007/2006
Empréstimos CMS	3.704.476,08 €	3.610.716,88 €	7.962.977,33 €	120,54%
Empréstimos AMLA	124.693,21 €	123.171,98 €	110.504,04 €	-10,28%
Locação Financeira	1.100.615,36 €	865.190,91 €	510.085,50 €	-41,04%
Plano Mateus	374.387,61 €	337.843,46 €	254.700,43 €	-24,61%
Total	5.721.423,18 €	4.936.923,24 €	8.838.267,30 €	79,02%

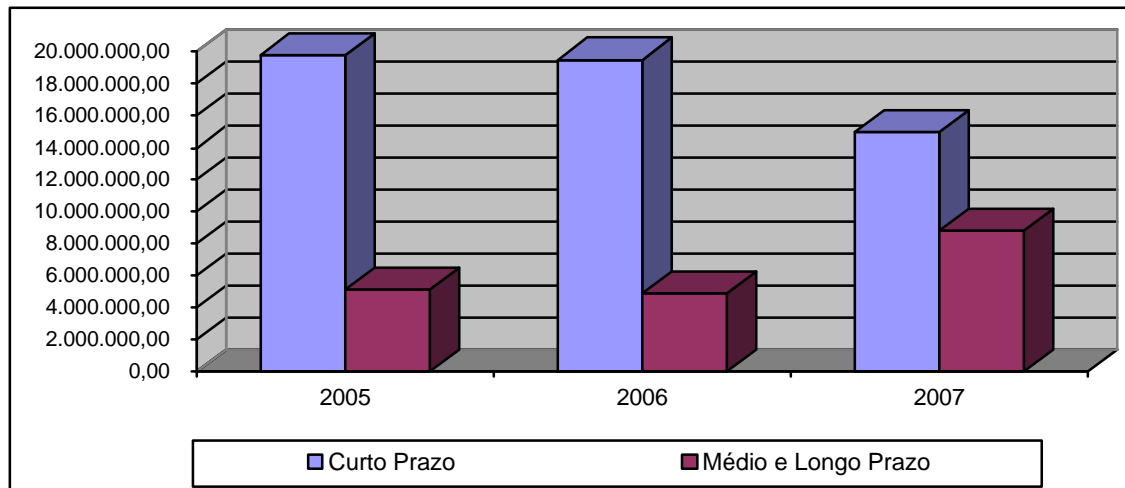
Atendendo ao disposto na LFL consideram-se para o endividamento líquido municipal os empréstimos das associações de municípios, proporcionalmente à participação do município no seu capital social. Assim, para uma melhor visualização opta-se por apresentar o capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo repartido entre empréstimos da Câmara Municipal de Sines e empréstimos da Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

4.3. Evolução do endividamento

Designação	2005	2006	2007	Varição 2007/ 2006
Curto prazo	19.379.250,26 €	19.143.935,40 €	14.986.722,37 €	-21,72%
Médio e longo prazo	5.721.423,61 €	4.936.923,24 €	8.838.267,30 €	79,02%
Endividamento Total	25.100.673,87€	24.080.858,64 €	23.824.989,67 €	-1,06%

Em termos de avaliação global do endividamento, na gerência de 2007 verifica-se um decréscimo de 1,06% relativamente a 2006. A dívida de curto prazo configura 62,90% do valor total, e a dívida de médio e longo prazo representa 37,10%.

Em termos gráficos o endividamento apresenta a seguinte configuração:



4.4. Endividamento Líquido

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 33.º do Orçamento de Estado 2007 – Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro - LOE, o montante do endividamento líquido total de cada município em 31 de Dezembro não pode exceder 125% da soma do montante das receitas municipais provenientes dos impostos municipais, das participações do município nos impostos do Estado (art.º 24.º da LOE), da Derrama e da participação nos resultados das entidades do Sector Empresarial Local relativos ao ano anterior.

Quando um município não cumpra o limite de endividamento líquido deve reduzir em cada ano subsequente, pelo menos 10% do montante que excede o seu limite de endividamento líquido, até que aquele limite seja cumprido.

A salientar ainda que o conceito de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros. Contudo, e em conformidade com o disposto no artigo 61.º n.º2 da Lei das Finanças Locais, há empréstimos de médio e longo prazo que são excepcionados e como tal não são considerados para efeitos de cálculo de capacidade de endividamento.

De acordo com o anteriormente exposto, a Câmara Municipal de Sines para o ano de 2007 tinha como limite de endividamento líquido € 9.930.105,36. Conforme o Balancete de 31.12.2006 e as exceções previstas na Lei para empréstimos de médio e longo prazo, o endividamento líquido da Câmara Municipal de Sines era naquela data € 18.663.160,90. Portanto verificava-se um excesso de endividamento de € 8.733.055,54 o que significa que, durante a gerência de 2007, era necessário reduzir obrigatoriamente o endividamento líquido em € 873.305,55.

Analisando o Balancete à data de 31.12.2007 e considerando os empréstimos excepcionados do cálculo do endividamento líquido, verifica-se que no final da gerência de 2007 o endividamento líquido é no montante de € 14.507.579,20 portanto houve uma redução relativamente a 31.12.2006, o que significa que foi cumprida a obrigação legal de reduzir 10% do excesso de endividamento líquido verificado.

4.5. Valores a receber de terceiros

A Câmara Municipal para a satisfação das necessidades dos munícipes fornece-lhes um conjunto de bens e serviços mediante o pagamento de um determinado valor. Contudo nem sempre esse pagamento é atempado, ou seja verifica-se o fornecimento do bem ou a prestação do serviço sem que se receba a correspondente contrapartida monetária.

Em termos contabilísticos os valores a receber de terceiros estão repartidos entre "Clientes c/c", "Contribuinte c/c" e Utentes c/c". Consideram-se como clientes todos os compradores de bens produzidos ou adquiridos para venda. Os contribuintes são todos os devedores de impostos ou taxas a pagar à autarquia, e por último, os utentes são todos os utilizadores dos serviços autárquicos. Quando as

dívidas estão em mora há mais de 12 meses são contabilisticamente considerados como “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, sendo que nestes casos são constituídas provisões.

Assim, importa analisar à data de 31.12.2007 quais os valores que o município tinha por receber de terceiros, conforme quadro abaixo, e de acordo com a informação dos diversos serviços municipais, o valor total a receber era de € 1.563.196,94.

Clientes c/c	421.866,90 €
Contribuintes c/c	157.580,48 €
Utentes c/c	342.055,68 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	641.693,88 €
TOTAL	1.563.196,94 €

Importa ainda analisar os valores que a Câmara Municipal de Sines tem por receber e relativos a transferências financeiras de outras entidades, os quais totalizam €1.389.924,33.

Devedores de transferências p/ as autarquias locais	
Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola	€ 40.308,31
Programa Operacional da Região Alentejo	€ 516.032,53
Programa Operacional da Cultura	€ 521.645,51
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	€ 1.176,52
Fundo Social Europeu	€ 54.216,24
Instituto Português do Livro e da Biblioteca	€ 242.508,00
PRODED	€ 14.037,22
TOTAL	€ 1.389.924,33

5. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) apresentam-se num horizonte de quatro anos, e constituem um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, onde são definidas e enquadradas as linhas estratégicas da gestão municipal. São parte integrante deste documento o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades Mais Relevantes (AMR).

O PPI é apresentado para um período de quatro anos e inclui todos os projectos de investimento a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia. As AMR evidenciam as acções com maior impacto na gestão da autarquia num dado exercício económico.

As GOP apresentam-se estruturadas de acordo com a classificação funcional, conforme consta do ponto 10 do POCAL, pelo que se apresenta de seguida a sua execução por funções.

	Executado - PPI		
	Anos anteriores	2007	Total
Funções Gerais	1.549.501,52€	651.222,53€	2.200.724,05€
Funções Sociais	12.744.595,45€	10.874.042,45€	23.618.637,90€
Funções Económicas	759.552,60€	422.712,21€	1.182.264,81€
Total	15.053.649,57€	11.947.977,19€	27.001.626,76€

	Executado - AMR		
	Anos anteriores	2007	Total
Funções Gerais	-	114.067,38€	114.067,38€
Funções Sociais	-	1.424.969,85€	1.424.969,85€
Funções Económicas	-	189.781,44€	189.781,44€
Total	-	1.728.818,67€	1.728.818,67€

6. Conclusão

6.1. Proposta para aplicação do resultado líquido do exercício

Nos termos do ponto 2.7.3. do POCAL, o resultado do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "Resultados transitados". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Activo Líquido, e constituição ou reforço de reservas – a conta 571 "Reservas legais" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício, sem prejuízo do reforço obrigatório do património.

O Resultado Líquido do Exercício de 2007 é positivo, no valor de € 2.559.513,99. Ao transferir este valor para a conta 59 "resultados transitados", esta conta fica com um saldo credor no valor de € 3.450.023,09. Considerando que o valor do património (€ 22.633.304,91) é superior a 20% do activo líquido (€ 64.344.902,87 x 20% = € 12.868.980,57), e em cumprimento do legalmente estabelecido é reforçada a conta 571 "Reservas legais" em 5% do Resultado Líquido do Exercício, ou seja € 127.975,70.

6.2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício económico de 2007, não se verificaram acontecimentos que possam ter repercussões na informação da prestação de contas.